

PORTARIA “P” Nº 278, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a cedência do servidor EDÉCIO BURGUÊS DE ANDRADE, efetuada por meio da Portaria “P” nº 138 de 25 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 22 de março de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ebfa84c9

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>